



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROCEDIMENTO:** CGA Nº 072/2019 – SG – 846153/2019  
**UNIDADE:** Penitenciária Feminina de Campinas  
**SECRETARIA:** Secretaria de Administração Penitenciária  
**ASSUNTO:** Acompanhamento e Fiscalização de concessão de diárias a agentes públicos, realizados no regime normal, no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária, pela UGE 380147 – Penitenciária Feminina de Campinas, para cumprimento do disposto no Decreto nº 48.292/2003, alterado pelo Decreto nº 48.580/2004 e Decreto nº 49.878/2005.

Senhora Presidente,

O presente procedimento foi instaurado, para acompanhamento por amostragem das despesas para cobrir pagamentos de diárias (código – 33901401) da Unidade Gestora 380147 – Penitenciária Feminina de Campinas, vinculado à Secretaria de Administração Penitenciária (fl.2).

Da análise dos documentos verificou-se nos recibos de diárias, que foram pagas diárias a maior ao servidor [REDACTED] (fls. 60/61).

Em 15/05/2019, foi encaminhado o Ofício CGA nº 750/2019 a Penitenciária Feminina de Campinas, com a cópia integral do relatório desta CGA, solicitando providências em relação à irregularidade apontada (fls.63).

O Ofício nº 1798/DCA-zom da Penitenciária Feminina de Campinas, encaminhado a esta CGA em 24/05/19, tinha em anexo a cópia da Dare com o recolhimento no valor de R\$ 11,02 (onze reais e dois centavos), referente à diária paga a maior (fls.66).



69



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Diante do exposto, e tendo em vista o recolhimento do valor de R\$ 11,02 (onze reais e dois centavos), referentes à diária paga à maior ao servidor, entendemos como esgotados os trabalhos correcionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

Com essas considerações, submete-se a matéria à deliberação desta Presidência.

CGA, em 27 de maio de 2019.

  
Sonia Regina Braz  
Oficial Administrativo

  
René Fernando Cardoso  
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROCEDIMENTO CGA** N° 072/2019

**INTERESSADO:** Corregedoria Geral da Administração

**UNIDADE/SECRETARIA:** Penitenciária Feminina de Campinas – Secretaria da Administração Penitenciária.

**ASSUNTO:** Referente aos pagamentos com diárias, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, pela UGE 380147 – Penitenciária Feminina de Campinas.

1. Acolho o relatório de fls. 68/69.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM n° 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 03 de junho de 2019

  
**VÉRA WOLFF BAVA**  
**PRESIDENTE**